



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 662/2011

Boa Vista-RR, 5 de julho de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário dos Bens Imóveis, para regulamentação dos mesmos no âmbito do Instituto Federal de Roraima-IFRR, sendo o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

- **GIDEÃO GOMES FERREIRA** - Reitoria;
- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR** – Reitoria;
- **ANDREZZA DE CASTRO LIMA** – Campus Amajari;
- **DIOGO SAUL SILVA SANTOS** – Campus Novo Paraíso;
- **MARCOS GONÇALVES DA SILVA** – Campus Boa Vista.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 5 de julho de 2011.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria